



Deliberação CBRU 004, de 05 de dezembro de 2019

Aprova o Plano de Capacitação Permanente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga – período 25 de setembro de 2019 a 24 de setembro de 2020.

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.934, de 1º de dezembro de 2006 e pelo Decreto Estadual nº 2.209, de 18 de março de 2009 e,

Considerando a liberação dos recursos públicos, referente ao Termo de Colaboração nº 0001/2018, com objetivo de estabelecer parceria entre o Estado de Santa Catarina e a Entidade Executiva, chamada Associação de Proteção da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá (AGUAR), a fim de tornar mais eficaz à execução do funcionamento dos Comitês das Bacias dos Rios Urussanga, Araranguá e Afluentes Catarinense do rio Mampituba;

Considerando que no Termo de Colaboração nº 0001/2018 da Associação de Proteção da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá (AGUAR), no item “procedimentos a serem desempenhados pela entidade parceria”, que solicita aprovação em Assembleia do Plano de Capacitação Permanente do Comitê de Bacia Hidrográfica;

Considerando as deliberações da Assembleia Geral Ordinária, realizada dia 05 de dezembro de 2019, em que foi apresentada, discutida e aprovada a proposta do Plano de Capacitação Permanente do Comitê da Bacia do Rio Urussanga;

Delibera,

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Capacitação Permanente do Comitê da Bacia do Rio Urussanga, para o período de 25 de setembro de 2018 a 24 de setembro de 2019, conforme anexo I.

Artigo 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê da Bacia do Rio Urussanga.

Urussanga (SC), 05 de dezembro de 2019.


Carla Cristina Passamai Della
Presidente
Comitê da Bacia do Rio Urussanga


Fernando Damian Preve Filho
Secretário Executivo
Comitê da Bacia do Rio Urussanga

